

de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207662806

Despacho (extrato) n.º 3854/2014

Por despacho de 14 de fevereiro, de 2014, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Unidade de Cuidados da Santa Casa da Misericórdia em Vouzela, sita na Rua de Ribeiro Cardoso, 3670, Vouzela, à enfermeira Maria Isabel de Almeida Martins, a exercer funções na USF Infante D. Henrique, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207662847

Despacho (extrato) n.º 3855/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em consultórios de Medicina Dentária, firma Dentalzela, sediada em Viseu, com filial em Vouzela, à técnica superior de Saúde em Medicina Dentária, Fátima Agripina Cardoso Martins, a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu III, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

27 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207662888

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extrato) n.º 3856/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 03/01/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, a Helena Maria da Costa de Sousa e Andrade, assistente graduada da carreira especial médica, área de saúde pública, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, para o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul.

28 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207662871

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 3506/2014**

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de anatomia patológica, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 03 de setembro de 2013, aviso n.º 10889/2013, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 24/02/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

Ângelo Adroaldo do Amaral de Jesus Rodrigues — 16 valores
Ana Isabel Gonçalves Ribeiro — a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

27 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207664564

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 661/2014**

Nos termos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, o Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., tendo por base a proposta da Senhora Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Central, deliberou em reunião de 26.02.14, designar a técnica superior de Saúde, Sónia Isabel de Sousa Coelho Nunes, como vogal do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Central, por um período de três anos, considerando que detêm o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao respetivo cargo, com efeitos a 27.02.2014.

28 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207663202

Centro Hospitalar do Oeste**Deliberação (extrato) n.º 662/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 22 de janeiro de 2014, cessa a nomeação, em regime de substituição, do Mestre Filipe André Teodoro Esteves Mateus, do cargo de Diretor do Serviço da Área Financeira, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a 28 de fevereiro de 2014.

2014-03-04. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207663324

Deliberação (extrato) n.º 663/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções, por motivo de rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho.

Nome	Categoria	Data da cessação
Ana Cristina Caramelo Duarte Augusto	Assistente Técnica	31-12-2013
Carlos Jorge Santos Alberto	Assistente Operacional	31-12-2013
Dário Machado Lemos	Assistente Operacional	31-12-2013
Isabel Maria Carvalhal Cunha Domingos	Assistente Operacional	31-01-2014
Lina Maria Jesus Silva	Assistente Operacional	31-12-2013
Lurdes Maria Dias Ferreira	Assistente Operacional	31-12-2013
Marco António Torres Gregório	Assistente Operacional	31-12-2013
Maria Augusta Silva Inácio Franco	Assistente Operacional	31-12-2013
Maria Deolinda Batalha Correia	Assistente Operacional	31-12-2013
Maria Fortunata Rodrigues Maurício Alegria	Assistente Técnica	31-12-2013
Maria João Correia Carreira Abreu	Encarregado Operacional	31-12-2013

Nome	Categoria	Data da cessação
Maria Luísa Conceição Lourenço Correia	Assistente Operacional.	31-12-2013
Rui Fernando Faria Luís	Assistente Operacional.	31-12-2013

2014.03.05. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207667489

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 3507/2014

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Genética Humana, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), I. P., na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA, I. P., que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, I. P., de 30 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar insere-se na Unidade de Tecnologia e Inovação do Departamento de Genética Humana. As funções do posto de trabalho consistem na implementação, execução e validação de ensaios moleculares a nível *high-throughput*, designadamente de análise de fragmentos por eletroforese capilar e de sequenciação de DNA (através de eletroforese capilar e de plataforma de “nova geração”).

2.1 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — licenciatura nas áreas de estudo da saúde ou das ciências da vida, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Formação aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2.2 — É fator preferencial à seleção a experiência em técnicas de biologia molecular.

3 — Conteúdo funcional: Sequenciação de DNA por eletroforese capilar (inclui reação de sequenciação cíclica, purificação de produtos sequenciados, procedimentos de manutenção/calibração do equipamento de sequenciação e de preparação de reagentes, programação de corridas de eletroforese capilar e tratamento/validação de resultados, interpretação de alterações da sequência de DNA de acordo com a nomenclatura internacional vigente); Sequenciação de DNA em plataforma de “nova geração” (inclui preparação, purificação, normalização e controlo de qualidade de bibliotecas, manutenção do equipamento de sequenciação e preparação de reagentes, programação de corridas de sequenciação e tratamento, validação e interpretação de resultados); Análise de fragmentos de DNA por eletroforese capilar (inclui preparação de amostras, manutenção/calibração do equipamento e preparação de reagentes, programação de métodos de análise, validação de resultados, elaboração de eletroferogramas); Participação em programas internacionais de avaliação externa da qualidade ao nível da análise e interpretação genotípica de mutações do DNA; Interação com investigadores de Unidades de I&D do INSA e externas, contribuindo para a execução de projetos de investigação e preparação de publicações científicas; Apresentação e discussão regular de trabalhos científicos envolvendo sequenciação de DNA e ou análise de mutações, em reuniões nacionais ou internacionais; Participação em processos de acreditação de ensaios moleculares em articulação com o Sistema da Qualidade do INSA, I. P.; Colaboração na formação de estudantes, técnicos ou bolsistas, ao nível das metodologias de sequenciação de DNA e de análise de fragmentos.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014.

5 — Requisitos gerais de admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou se encontrem em situação de mobilidade especial e possuam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.1 — Requisitos especiais — Deter licenciatura nas áreas de estudo da saúde ou das ciências da vida, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Formação aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

5.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional/área de formação: Licenciatura nas áreas de estudo da saúde ou das ciências da vida.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura a procedimento concursal, disponível na página eletrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

7.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

7.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, registadas com aviso de receção, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçadas à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...”;

b) Entregues pessoalmente na Área de Expediente, na morada indicada na alínea a) deste ponto, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...”, no período compreendido entre as 09h30 m e as 16h30 M.

7.4 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;